



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	(77) 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0019/2017 - DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
- EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0234/2018 - CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0019/2017**

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 0019/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2017 em que fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e o **DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.418.104/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços com Consultoria elaboração de textos, gerenciar e acompanhar SICONV, SIMEC, SISMOB, SIGOB, bem como os assuntos de interesse do Município e representação da mesma junto a Órgãos Públicos Federais, VALOR GLOBAL **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Fonte de Recursos da Dotação Orçamentária que passa a constar: **Unidade Gestora/ 02.04** – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Projeto Atividade/2123** – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; **Elemento de Despesa/33.90.39.00** – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso/55** – Transferência Especial da União: Igaporã-Ba, em 03 de Setembro de 2020. José Suly Fagundes Netto - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0234/2018**

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 0234/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0030/2018 em que fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa **CONTRATADA: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.561.438/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV e no PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, VALOR GLOBAL **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Fonte de Recursos da Dotação Orçamentária que passa a constar: **Unidade Gestora/ 02.04** – Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Projeto Atividade/2123** – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; **Elemento de Despesa/33.90.39.00** – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso/55** – Transferência Especial da União: Igaporã-Ba, em 02 de Setembro de 2020. José Suly Fagundes Netto - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8360-7D0D-1E14-9C77-2CD6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8360-7D0D-1E14-9C77-2CD6



Hash do Documento

ddae94604c9862342bcf2d63c40bb337cdef1c29fc1a3bcbd7459447fdc3c1d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2020 11:52 UTC-03:00